



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N.º , DE 2018
(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio e Solidariedade aos três brasileiros presos em Cabo Verde desde dezembro de 2017, bem como a seus familiares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio e Solidariedade aos três brasileiros presos em Cabo Verde desde dezembro de 2017, bem como a seus familiares.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista a situação dramática em que se encontram os velejadores brasileiros **Rodrigo Dantas, Daniel Dantas e Daniel Guerra**, presos em Mindelo, na Ilha de São Vicente, em Cabo Verde, desde dezembro de 2017, acusados de tráfico internacional de drogas pela polícia local, bem como a angústia de seus familiares e amigos, submetemos à avaliação e deliberação a presente Moção de Apoio e Solidariedade aos nossos compatriotas, nos seguintes termos:

"A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, expressa por meio desta Moção de Apoio, plena solidariedade aos velejadores brasileiros Rodrigo Dantas, Daniel Dantas e Daniel Guerra, presos em Mindelo, na Ilha de São Vicente, em Cabo Verde, desde dezembro de 2017, acusados de tráfico internacional de drogas pela polícia local.

Este Colegiado reitera que sua plena confiança não apenas na versão apresentada pelos brasileiros, mas em todo o processo realizado ainda no Brasil, de inspeção e vistoria da embarcação pela Polícia Federal. De acordo com a polícia cabo-verdiana, mais de uma tonelada de cocaína fora encontrada a bordo, ocultada no casco da embarcação. Os brasileiros foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

contratados pela empresa holandesa The Yacht Company, que oferece "delivery" de embarcações, ou seja, contrata profissionais para levarem barcos de um lugar a outro pelo mundo. Foi o que fizeram entre Natal (RN) e a costa de Cabo Verde.

Em março, os três foram condenados a penas de dez anos. De acordo com o ministério Público cabo-verdiano, eles teriam cometido o "crime de tráfico de drogas de alto risco". No entanto, a Polícia Federal brasileira, instituição das mais respeitáveis e que integra a Interpol, havia vistoriado o mesmo barco ainda na costa brasileira por cerca de seis hora sem nada encontrar. Além disso, as nossas autoridades policiais, elaboraram um minucioso documento acerca das investigações, concluindo que os jovens não tiveram qualquer participação no crime. No entanto, o processo detalhado da Polícia Federal fora completamente ignorado pelas autoridades de Cabo Verde.

Em face desses fatos, esta Comissão aprova a presente Moção de Apoio e Solidariedade aos brasileiros, exortando as autoridades cabo-verdianas no sentido de colocarem em liberdade os jovens, no curso do processo, reconsiderando várias provas que teriam sido refutadas pelo Judiciário daquele país, e ao Itamaraty para que siga prestando total auxílio aos nossos nacionais.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2018.

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Presidente